

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balço Patrimonial – SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO MOGI MIRIM - INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS

Instituto de Rnsponsabilidade Social SÍrio-Libanês Unidade - Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim

CNPJ nº 09.538.688/0008-09

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS “CARVE-OUT” - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais - R\$)

Ativo	Nota	2022		2021	
Ativo circulante					
Caixas e bancos	–	5.645	1.861		
Recursos financeiros vinculados a projetos	4	907.101	723.113		
Estoques	5	169.750	217.363		
Créditos diversos		66.404	44.800		
Total do ativo circulante		1.148.900	987.137		
Ativo não circulante					
Direito de uso	6	310.903	483.520		
Imobilizado	7	212.599	335.411		
Total do ativo não circulante		523.502	818.931		
Total do ativo		1.672.402	1.806.068		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais - R\$)	Superávit (déficit) acumulado	Superávit do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020			
Incorporação do déficit do ano anterior ao déficit acumulado	(604.847)	645.074	–
Superávit do exercício	–	90.064	90.064
Saldos em 31 de dezembro de 2021	40.227	90.064	130.291
Incorporação do déficit do ano anterior ao déficit acumulado	90.064	(90.064)	–
Superávit do exercício	–	146.058	146.058
Saldos em 31 de dezembro de 2022	130.291	146.058	276.349

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras “carve-out”

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional: 1.1 Instituto de Responsabilidade Social SÍrio-Libanês (“Instituto”): O Instituto de Responsabilidade Social SÍrio-Libanês (“Instituto”) é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto “fomentar ou realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, através de ações na área médica, de saúde, de pesquisa e ensino (artigo 2º)”. Constituído em 14 de abril de 2008, com sede na Rua Peixoto Gomide, nº 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0001-32. Em 15 de julho de 2008, foi reconhecido pela Secretaria Municipal de Gestão como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo e, em 30 de novembro de 2009, como Organização Social de Saúde pela Secretaria Estadual de Gestão Pública. **1.2 Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Mogi Mirim (“Unidade”):** Inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0008-09, localizada na Avenida Professor Adib Chaib, nº 1.001, Mogi Mirim. Em 2 de maio de 2012 foi celebrado Contrato de Gestão nº 001.0500.000.002/2012 com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, assumindo a gestão a partir de 2 de maio de 2015 por 5 anos. A partir de 1º de maio de 2017, foi celebrado novo contrato de Gestão nº 001.0500.000.009/2017, com vigência de 5 anos, com o repasse global estimado em R\$ 29,4 milhões. A partir de 1º de abril de 2022, ocorreu a renovação do contrato de gestão para o período dos próximos (5) cinco anos, com o repasse global estimado em R\$ 35,3 milhões, conforme mencionado na nota explicativa 26 - eventos subsequentes. **1.3 Desempenho da Entidade em 2022:** O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro incorreu com superávit de R\$ 146.058 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esse resultado contribuiu para elevar o patrimônio líquido para R\$ 276.349. O ativo circulante excede ao passivo circulante em R\$ 144.520. O superávit apresentado no período reflete a realização da produção dentro do previsto bem como o controle e acompanhamento de despesas para obtenção de êxito nos resultados. Para o ano de 2023 a administração mantém a perspectiva de superávit, garantindo a sustentabilidade e execução das metas estabelecidas junto a SES. O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro é certificado pela CARF Internacional, que reconhece padrões de qualidade e segurança do paciente em todas as áreas, além da gestão integrada, demonstrando assim que a unidade apresenta cultura organizacional de melhoria contínua e maturidade administrativa. **1.4 Imunidade Tributária:** O Instituto de Responsabilidade Social SÍrio-Libanês (“Instituto”) é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, “c”, da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público. **2 Apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” e principais práticas contábeis adotadas: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). As demonstrações financeiras “carve-out” que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Unidade de Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Mogi Mirim (“Entidade”) gerida pelo Instituto de Responsabilidade Social SÍrio-Libanês (“Instituto”) os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladora do Instituto. Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial do Instituto como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares, e das filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSS's). Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Dessa forma, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Instituto manifeste interesse em não renová-lo, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumir o contrato de gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. Para melhor comparabilidade, algumas rubricas e notas explicativas foram reclassificadas, sem alterar o resultado da Entidade e/ou a posição patrimonial. A emissão das demonstrações financeiras “carve-out” do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em 30 de março de 2023. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras “carve-out” são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todas os saldos foram arredondados desconhecendo os centavos, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Instituto e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2022 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)); Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis do Instituto requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração do Instituto. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Instituto usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **• Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **• Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **• Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2. O Instituto reconhece as transferên-

cias entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **• Nota explicativa 22 - Instrumentos financeiros. d. Base de preparação das demonstrações contábeis:** As demonstrações financeiras “carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado. **3 Principais práticas contábeis: a. Recursos vinculados a projetos:** Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão. Dessa forma a Entidade não apresenta em seu balanço patrimonial a rubrica de caixa e equivalentes de caixa, consequentemente não há variação a ser apresentada na demonstração do fluxo de caixa associada a esse tema. **b. Estoques:** Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Periodicamente o estoque é reavaliado e se necessário, provisionado a resultado, itens identificados como obsoletos ou vencidos. Em 2022 e 2021 não foram identificados itens elegíveis à provisão. **c. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Instituto inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **(ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Instituto. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

Anos	10	10	10	10
Instalações	10			
Móveis e utensílios	10			
Máquinas e equipamentos médicos	10			
Máquinas e equipamentos em geral	10			

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior. **d. Redução ao valor recuperável:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **e. Obrigações trabalhistas:** Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. **f. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **g. Provisão para demandas judiciais:** A Unidade não é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **h. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** O Instituto não pratica transações significativas de compras a prazo com valores prefixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **i. Subvenções governamentais:** Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (“SES”) e contratos de convênio firmados com o Governo são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental, da seguinte forma: **• Subvenção para custeio** - Reconhecida como receita do exercício para fazer frente às despesas incorridas. **• Subvenção para investimentos** - relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto apenas recebido registrados na rubrica “Subvenções de investimentos a realizar”, após a aquisição do ativo, o montante é reclassificado para a rubrica “Subvenções de bens a apropriar - imobilizado”, sendo reconhecidas como receita do exercício, a alongar do período de vida útil dos bens adquiridos. Adicionalmente o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada. **j. Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. Os repasses dos contratos de gestão/convênios são efetuados pelo ente público geralmente no início do mês à competência. **k. Receitas com trabalhos**

Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais - R\$)

	Nota	2022		2021	
Receitas operacionais					
Recursos dos contratos de gestão - Estadual	15	7.312.085	6.479.170		
Receitas com doações	16	142.395	125.860		
		7.454.480	6.605.030		
Custos e despesas operacionais					
Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos	17	(5.742.019)	(4.912.576)		
Serviços profissionais	18	(740.735)	(787.792)		
Utilidade pública	19	(201.697)	(206.621)		
Depreciações	7	(269.509)	(235.270)		
Outras despesas operacionais	20	(471.889)	(404.123)		
		(7.425.849)	(6.546.381)		
Superávit operacional antes do resultado financeiro		28.631	58.649		
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	21	(14.872)	(13.142)		
Receitas financeiras	21	132.299	44.557		
Resultado financeiro, líquido	21	117.427	31.415		
Superávit do exercício		146.058	90.064		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais - R\$)

	2022	2021
Superávit do exercício	146.058	90.064
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	146.058	90.064

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais - R\$)

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	146.058	90.064
Ajustes por:		
Depreciações imobilizado e amortizações	–	–
direito de uso	297.875	235.269
Receita de aplicações financeiras	(132.299)	(44.557)
Juros de Arrendamento	(13.913)	–
Variação de ativos e passivos operacionais (Aumento) redução dos ativos	297.721	280.776
Estoques	47.613	(99.354)
Créditos diversos	(21.604)	(23.445)
Aumento (redução) dos passivos	(13.913)	–
Fornecedores	(43.681)	112.275
Obrigações trabalhistas	(29.227)	(171.184)
Obrigações tributárias	3.532	(107)
Outras Contas a Pagar	77.577	16.926
Subvenções de bens a apropriar - imobilizado	(125.237)	(123.687)
Caixa líquido das atividades operacionais	206.694	(7.800)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Direito de Uso	–	(595.102)
Adições no imobilizado	(2.446)	–
Recursos financeiros vinculados a projetos	(51.689)	119.297
Caixa líquido das atividades de investimento	(54.135)	(475.805)
Caixa líquido atividades de financiamento		
Pagamento de arrendamento	(134.322)	(111.582)
Pagamento de juros sobre arrendamento	(14.453)	595.102
Caixa líquido das atividades de financiamento	(148.775)	483.520
Variação de caixa e equivalentes de caixa	3.784	(85)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.861	1.946
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.645	1.861
Variação de caixa e equivalentes de caixa	3.784	(85)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

voluntários: As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que o Instituto teria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o Instituto não registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários em decorrência de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras “carve-out”. **I. Instrumentos financeiros:** **Reconhecimento e mensuração inicial:** O recurso a receber de projetos de contratos de gestão e convênios são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Instituto se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(i) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2022 e 2021, o Instituto não possuía nenhum instrumentos financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Instituto mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: **• é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • se seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores imobiliários, contas a receber e outras créditos. **Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(ii) Desreconhecimento:** O Instituto desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Instituto transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Instituto nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. O Instituto desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Instituto também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não existiam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no **continua →**

-★ continuação

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras “carve-out”

Aos Conselheiros e Diretores do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, gestor da Unidade de Serviço de Reabilitação Lucy Montoro - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras “carve-out” da Unidade de Serviço de Reabilitação Lucy Montoro (“Entidade”) filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras “carve-out” acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidade de Serviço de Reabilitação Lucy Montoro em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out””. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”. As demonstrações financeiras “carve-out” foram elaboradas pela diretoria do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde. Conseqüentemente, os demonstrativos podem não ser adequados para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social

Sírio-Libanês, Unidade de Serviço de Reabilitação Lucy Montoro e Secretaria Estadual da Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes:** As demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 08 de abril de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras “carve-out”. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras “carve-out”:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações Financeiras “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras “carve-out” livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras “carve out”, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out”:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras “carve-out”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras “carve-out”. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e

avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras “carve-out”, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras “carve-out” ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras “carve-out”, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras “carve-out” representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de abril de 2023



ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O
Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador CRC-SP292795/O